

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2015**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 017/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA F. R. DA CRUZ - EPP.**

I - CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Laudelino Peixoto, n° 871, Centro, neste município, inscrita no CNPJ sob o n° 03.568.318/0001-61, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **F. R. DA CRUZ – EPP**, com sede a Avenida Presidente Vargas, n° 1917 – Centro, neste município de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob n° 02.054.870/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**.

II -REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. **José Roberto Felipe Arcoverde**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado na Rua Fortunato Fernandes dos Santos, n° 435, Centro, nesta cidade de Iguatemi (MS), portador do RG n° 3289452-6 e inscrito no CPF sob o n° 698.465.889-68 e a **CONTRATADA** pela Sra. **Fátima Regina da Cruz**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Avenida Presidente Vargas, n°1869 - Fundos, cidade de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, portadora da Cédula de Identidade RG n° 000.882.520 expedida pela SSP/MS e inscrita no CPF sob o n° 691.190.231-20, por comum acordo entre si celebram o presente Termo Aditivo.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea “b” do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e justificativa, e no inciso V da Cláusula Segunda do contrato supra.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**, do contrato original celebrado em 12/02/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES

O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R\$ 2.997,73** (dois mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), no valor original do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo decorrentes da execução deste Termo Aditivo, ocorrera na seguinte dotação orçamentária:

02.05.01-12.361.0800.2008.0000-3.3.90.30.00- 65 – Secretaria Municipal de Educação –
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Iguatemi (MS), 10 de Setembro de 2015.

José Roberto Felipe Arcoverde
PREFEITO MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

Fátima Regina da Cruz
F. R. DA CRUZ – EPP
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

Mauricelio Barros
CPF: 894.021.381-53
Departamento de Licitações Públicas

Jane Cleia Silva dos Santos
CPF: 040.048.651-23
Departamento de Licitações Públicas